

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

Considerando o processo administrativo nº 9900000394/2026

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir 02 (duas) vagas destinadas a idosos, na Rua Dr. Cássio Rother do Amaral, nº 261;

Art. 2º - Instituir 01 (uma) vaga destinada a pessoa com deficiência (PcD), na Rua Dr. Cássio Rother do Amaral, nº 261.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI- ION ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 012/2026

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI - ION, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar **Leila Ferreira Figueiredo** (Mat.2493), como Gestora e Designar os Fiscais, **Brunno Estigarribia Walter** (Mat.2085), **Diogo Nogueira Guimarães** (Mat.2522) e como Fiscal suplente **Gabriella Ribeiro Pacheco** (Mat.3301), para exercerem em nome da ION. Fiscalização dos seguintes serviços, “**CONSTRUÇÃO DO BICICLETÁRIO CHARITAS**”, nesta cidade. Contrato nº.002/2026, Processo nº. 990197930/2025.

EXTRATO

INSTRUMENTO: 04º TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUALITATIVA E QUANTITATIVA.

PARTES: ION e HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA. **OBJETO:** O contrato ora aditado, passa a ter o seguinte quantitativo e qualitativo total: **Itens Acrescidos** - R\$ 1.324.262,21 (um milhão, trezentos e vinte e quatro mil, duzentos e sessenta e dois reais e vinte e um centavos) ou 2,21% valor do contrato; **Itens Novos** - R\$ 614.068,88 (Seiscentos e quatorze mil, sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos) ou 1,02% valor do contrato; **Itens Reduzidos** - R\$ 1.938.331,09 (um milhão, novecentos e trinta e oito mil, trezentos e trinta e um reais e nove centavos) ou 3,23% valor do contrato, não resultando em alteração no valor total contratual, conforme solicitação contida no Processo nº 9900006035/2026; **FUNDAMENTO:** art. 58 I c/c, art. 65 I, “a” e “b” e o parágrafo primeiro, parte inicial, todos da Lei nº 8666/93;

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 01 ao contrato nº 42/2025. **PARTES:** ION e QUATTRI DESENHOS S/C LTDA. **OBJETO:** - A prorrogação do prazo de vigência contratual de acordo com o processo nº 9900004598/2026. **PRAZO:** Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses o prazo de vigência contratual a contar de 18/02/2026 à 18/08/2026, dando-se ao contrato o prazo total de 12 (doze) meses. **VALOR:** Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$74.212,20 (Setenta e quatro mil, duzentos e doze reais e vinte centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** PT 5351.15.126.0145.6376, ND 3.3.90.40.00, FT 1.899.50 e Empenho: 019/2026 **FUNDAMENTO:** art. 71, I e II da Lei Federal 13.303/2016. **DATA:** 10/02/2026 – Presidente da ION.

DEFERIMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL 002/2026

Informamos que, após análise e parecer técnico da Diretoria de Obras Especiais - DOE – Peça 11 e orientação jurídica – Peça 12, constantes dos autos do processo, torna público a decisão da CPL, o deferimento da impugnação interposta de edital – Processo nº. 9900013928/2026, pela pessoa jurídica, Geomecânica S/A – CNPJ: 42.163.162/0001-90, referente ao procedimento licitatório nº. 002/2026 – DISPUTA FECHADA – PRESENCIAL – COM INVERSÃO DE FASES, Processo nº. 9900167684/2025, tendo como objeto a “recuperação estrutural da ponte da Ilha do Caju no bairro da Ilha da Conceição – Niterói/RJ”.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo resultado do Procedimento Licitatório na Modalidade de Disputa Fechado nº.002/2025, processo administrativo nº.9900048003/2024, que visa a execução das obras e/ou serviços para ION de “**CONTENÇÃO DE ENCOSTA NA RUA SÃO SEBASTIÃO, ALTURA DO Nº.78 – BAIRRO INGÁ**”, nesta cidade, conforme edital, a execução das obras ou serviços a Empresa, **LASC ENGENHARIA E GEOTECNIA LTDA** - CNPJ:36.295.161/0001-41, pelo valor global de R\$3.741.956,54 (três milhões, setecentos e quarenta e um mil, novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), com redução do valor em 30,2020% - (R\$5.361.122,36), nas condições de entregas dos serviços para 06 (SEIS) meses, validade da proposta de preços e pagamentos, conforme edital, autorizando a despesa e a emissão de nota de empenho.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do Procedimento Licitatório na Modalidade de DISPUTA FECHADO nº.021/2025, Processo Administrativo nº.9900130615/2025, que visa a execução das obras e/ou serviços para ION de “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA EM 07 (SETE) PONTOS NO MORRO DOS MARÍTIMOS NO BAIRRO DO BARRETO**”, nesta Cidade, conforme edital, a execução das obras ou serviços Especiais de Engenharia a Empresa, **CONSTRUTORA PIMENTEL E VENTURA LTDA** – CNPJ: 05.415.158/0001-46, pelo valor global da proposta de preços de R\$14.356.760,38 (Quatorze milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, setecentos e sessenta reais e trinta e oito centavos), com uma redução em relação ao valor estimado 0.4463% (R\$14.421.128,05) nas condições de entregas dos serviços para 08 (OITO) meses, validade da proposta de preços e pagamentos, conforme edital, AUTORIZADO A DESPESA E A EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do Procedimento Licitatório, na Modalidade de Concorrência Pública nº.031/2023 - Processo Administrativo nº. 9900050695/2023, que visa à execução das obras e/ou serviços para ION de “**CONTENÇÃO DE ENCOSTAS NOS BAIRROS DE SANTA BÁRBARA E PENDOTIBA**”, nesta cidade, conforme edital, adjudicando os serviços a empresa, **GEOMECAÂNICA S/A** CNPJ: 42.163.162/0001-90, pelo valor global de R\$ 9.735.286,25 (Nove milhões, setecentos e trinta e cinco mil, duzentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos), com redução de 3,1004% (R\$10.046.774,68) do estimado, com prazo de execução de 06 (SEIS) meses, validade da proposta e pagamentos, conforme Edital, autorizando a Despesa e a emissão de nota de empenho.

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do Procedimento Licitatório na Modalidade de Disputa Fechado nº. 019/2025, Processo Administrativo nº.9900168192/2025, que visa a execução das obras e/ou serviços para ION de “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE ESTABILIZAÇÕES EM VERTENTES INFERIORES (CORTINAS ATIRANTADAS) AMBAS COM ESTACAS RAIZES, SOLO GRAMPEADO, DRENOS PONTUAIS E PROFUNDOS, CANALETAS DE DRENAGEM RECOLHEDORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS E SERVIDAS, MUROS DE BLOCOS E ACABAMENTOS AFINS NA RUA SILVEIRA DA MOTA Nºs. 519,524 E 554 NA COMUNIDADE BOA VISTA NO BAIRRO FONSECA**”, nesta Cidade, conforme edital, a execução das obras ou serviços Especiais de Engenharia a Empresa, **WALE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA** – CNPJ: 26.086.779/0001-01, pelo valor global da proposta de preços de R\$3.298.344,34 (Três milhões, duzentos e noventa e oito mil, trezentos e quarenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), com uma redução em relação ao valor estimado 5.2875% (R\$3.482.483,98) nas condições de entregas dos serviços para 12 (DOZE) meses, validade da proposta de preços e pagamentos, conforme edital, AUTORIZADO A DESPESA E A EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO.

DECLARAÇÃO AMBIENTAL

Conforme instruído na declaração **SMARHS nº.004/2026** (Processo nº.9900200304/2025), datado de 04 de fevereiro de 2026, permite a realizar a atividade obras e Serviços, **OBRA DA PRAÇA NO BAIRRO MARAVISTA II ITAIPU** Niterói - RJ. No uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Complementar nº. 140 de 08 de dezembro de 2011; Decreto Estadual nº. 46.890 de 23 de dezembro de 2019; Lei Municipal nº. 2.602 de 14 de outubro de 2008; Convênio de Cooperação nas Áreas de Fiscalização e Licenciamento Ambiental celebrado entre o Estado do Rio de Janeiro e o Município de Niterói em 21 de maio de 2007; e, Resolução CONEMA nº. 92, de 24 de junho de 2021.